

**ANÁLISE E RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO
PRPPG/UFVJM**

O presidente da Comissão Julgadora deverá preencher os espaços abaixo para compor o processo de seleção, sendo que apenas o quadro em que consta a decisão da comissão será publicado:

Inscrição

Recurso

20180229000057

O(a) candidato(a) contesta a nota atribuída ao projeto de pesquisa e pede reconsideração da nota, conforme recurso impetrado contra fato relacionado com o edital 29/2018.

Inscrição

Parecer da Comissão Julgadora

20180229000057 **INDEFERIDO**

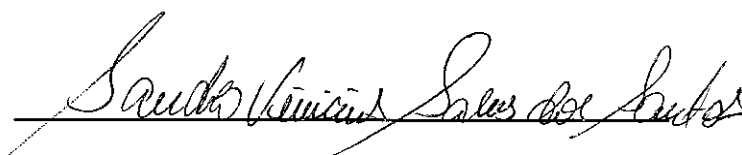
Segue abaixo o espelho de correção aferido por dois professores do PPGED:

Nr. Ins	Crítérios	Pontos	Nota AV1	Nota AV2	Justificativas
20180229000057	Disponibilidade e potencialidade de orientação do projeto 0 ou 50	50	0	0	O tema proposto não está ligado à minha área de atuação.
	Coesão, estrutura do edital (Anexo III, item 3) e coerências internas Coesão , estrutura do edital (AnexoII) e coerências internas	10	8	9	O texto apresenta coesão significativa.
	Clareza, objetividade e domínio das normas gramaticais da língua portuguesa.	10	9	8	O texto foi bem escrito.
	Adequação, formatação do edital (Anexo V itens 1 e 2) e pertinência do conteúdo apresentado	10	9	9	O projeto foi escrito de acordo com o que determina o edital.

	Qualidade da argumentação com interlocuções entre a Área de Concentração do Programa e a Linha de Pesquisa				Argumentação inadequada sem interlocução com Área de Concentração do Programa e a Linha de Pesquisa
		20	15	15	
	TOTAL	100	41	41	

Com isso, o resultado segue inalterado.

Diamantina, 29 de junho de 2018.



Prof. Dr. Sandro Vinicius Sales dos Santos
Presidentes da Comissão de Seleção do PPGEd- 2018

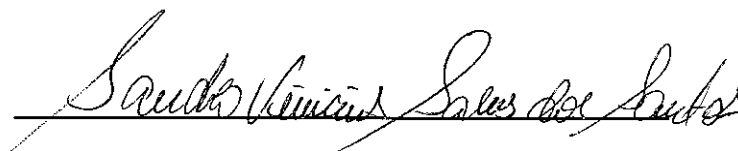
**ANÁLISE E RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO
PRPPG/UFVJM**

O presidente da Comissão Julgadora deverá preencher os espaços abaixo para compor o processo de seleção, sendo que apenas o quadro em que consta a decisão da comissão será publicado:

Inscrição	Recurso
20180229000152	O(a) candidato(a) contesta a nota atribuída ao projeto de pesquisa alegando ausência do espelho de correção, o que em seus dizeres “permitiria transparência com relação a forma de distribuição da pontuação [...]”, conforme recurso impetrado contra fato relacionado com o edital 29/2018.

Inscrição	Parecer da Comissão Julgadora
20180229000152	<u>INDEFERIDO</u> Há uma retificação (nº 02) na qual a nota do(a) candidato(a) já havia sido alterada. Por isso, o pedido permanece inalterado, uma vez que o(a) candidato(a) já se encontra entre os(as) Classificados(as) para a próxima etapa.

Diamantina, 29 de junho de 2018.



Prof. Dr. Sandro Vinicius Sales dos Santos
Presidentes da Comissão de Seleção do PPGEd- 2018

**ANÁLISE E RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO
PRPPG/UFVJM**

O presidente da Comissão Julgadora deverá preencher os espaços abaixo para compor o processo de seleção, sendo que apenas o quadro em que consta a decisão da comissão será publicado:

Inscrição

Recurso

O(a) candidato(a) pede reconsideração da nota, uma vez que possuía duas inscrições sendo respectivamente as de finais 147 e 259.

20180229000259

Inscrição

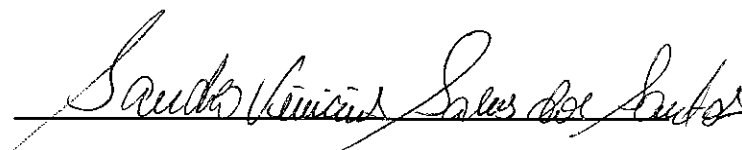
Parecer da Comissão Julgadora

20180229000259 **INDEFERIDO**

A inscrição 147 foi aprovada e selecionada para a próxima fase, sem prejuízo algum para o(a) candidato(a).

Com isso, o resultado segue inalterado.

Diamantina, 29 de junho de 2018.



Prof. Dr. Sandro Vinicius Sales dos Santos
Presidentes da Comissão de Seleção do PPGEd- 2018

ANÁLISE E RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO PRPPG/UFVJM

O presidente da Comissão Julgadora deverá preencher os espaços abaixo para compor o processo de seleção, sendo que apenas o quadro em que consta a decisão da comissão será publicado:

Inscrição

Recurso

O(a) candidato(a) solicita que a comissão avaliadora reconsidere a nota da primeira etapa alegando que a nota obtida no processo de seleção é “válida e que indica que seu conteúdo foi bem aceito, porém, o motivo pela qual a outra parte da nota não foi creditada ocorreu devido aos critérios de escolha do orientador. Por ser de instituição diferente, dificultou meu contato prévio com os pesquisadores da UFVJM, porém sou uma discente com bom desempenho acadêmico, com interesses em continuar meus estudos”, conforme consta no recurso contra fato relacionado imoetrado pelo(a)

20180229000212 candidato(a) em voga.

Inscrição

Parecer da Comissão Julgadora

INDEFERIDO. (apresentar motivações para o indeferimento)

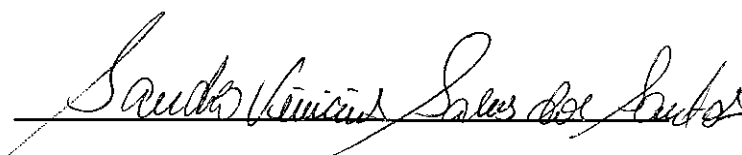
O projeto de pesquisa foi analisado por 2 (dois/duas) pesquisadores(as) com expertise na temática em questão e ambos identificaram problemas que se encontram sintetizados no espelho da avaliação a seguir:

Nr. Ins	Critérios	Pontos	Nota AV1	Nota AV2	Media	Justificativas
20180229000212	Disponibilidade e potencialidade de orientação do projeto 0 ou 50	50	0	0	0	Não há disponibilidade e ou potencialidade para orientação deste projeto.
	Coesão, estrutura do edital e coerências internas	10	7	7	7	Apesar de a questão de pesquisa ser interessante, o texto não é coerente. A metodologia não é bem delineada; inclusive apresenta erro conceitual, por exemplo, ao afirmar tratar-se de uma pesquisa quantitativa e indicar a utilização de entrevistas para a produção de dados.
	Clareza, objetividade e domínio das normas gramaticais da língua portuguesa.	10	5	4	4,5	O texto apresenta muitos trechos desconexos e confusos.

Adequação, formatação do edital (Anexo V itens 1 e 2) e pertinência do conteúdo apresentado	10	8	7	7,5	O conteúdo é pertinente, mas a investigação não está bem delineada. Por exemplo, os objetivos apresentam-se desconexos, pouco elaborados e mal construídos.
Qualidade da argumentação com interlocuções entre a Área de Concentração do Programa e a Linha de Pesquisa	20	12	14	13	A argumentação não se sustenta devido ao destacado acima.
TOTAL	100	32	32	32,00	DESCLASSIFICADO

Com isso, o resultado permanece inalterado.

Diamantina, 29 de junho de 2018.



Prof. Dr. Sandro Vinicius Sales dos Santos
Presidentes da Comissão de Seleção do PPGEd- 2018

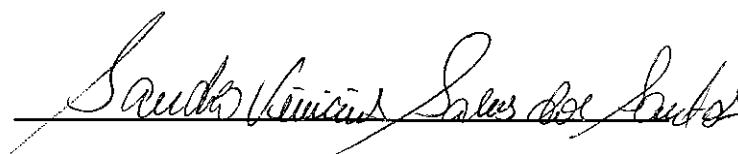
EDITAL Nº 29/2018

RESULTADO DO ANÁLISE DOS RECURSOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PRPPG/UFVJM e o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, tornam público resultado da análise dos recursos interpostos contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo.

	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	20180229000057	Indeferido	<i>O resultado permanece inalterado</i>
02	20180229000152	Indeferido	<i>O resultado permanece inalterado</i>
03	20180229000212	Indeferido	<i>O resultado permanece inalterado</i>
04	20180229000259	Indeferido	<i>O resultado permanece inalterado</i>

Diamantina, 29 de julho de 2018.



Prof. Dr. Sandro Vinicius Sales dos Santos
Presidentes da Comissão de Seleção do PPGEd- 2018